



Município de Candói

Solicitação 728/2023

Equiplano Página:1

Solicitação		Quantidade de itens	
Número	Tipo	Emitido em	
728	Aquisição de Material	28/08/2023	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
95741-1	RICARDO IGNEZ DALLAROSA	0/2023	
Local			
271	VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Aquisição de tacógrafos, serviços e discos.

Justificativa:
Solicito para aquisição, consertos e aferimentos de tacógrafos para caminhões e ônibus da frota da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, assim justificasse o pedido conforme prevê o Artigo 105, inciso II do Código Brasileiro e a Resolução do CONTRAN N° 14/1998. O tacógrafo é equipamento obrigatório para os veículos de transportes, pois se trata de um registrador instantâneo, inalterável de velocidade e tempo, pois é efetivo e prático que controla a velocidade e consequentemente proporciona a segurança no trânsito.
Registro de preços para 12 (dose) meses.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000263	Disco diagrama para tacógrafo 24h/125 Km/h com 100 unidades	CX	10,00	0,00	0,00
005313	Disco diagrama para tacógrafo 24h/180 Km/h caixa com 100 unidades	CX	5,00	0,00	0,00
005732	Disco diagrama para tacógrafo semanal 125 Km com 10 conjuntos de 7 discos contendo 70 unidades	CX	150,00	0,00	0,00
034407	Bobina de fita para tacógrafo digital FIP, papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões	UN	60,00	0,00	0,00
034411	Kit revisão e ajustes para tacógrafo automotivo	UN	10,00	0,00	0,00
034412	Tacógrafo (novo) digital diário - FIP	UN	2,00	0,00	0,00
034413	Tacógrafo (novo) eletrônico diário 1318	UN	3,00	0,00	0,00
034414	Taxa selagem cronotacógrafo	PS	10,00	0,00	0,00
034415	Taxa ensaio metrológico em cronotacógrafo	PS	10,00	0,00	0,00
034416	Taxa do INMETRO para recolhimento via GRU	PS	10,00	0,00	0,00
034417	Serviços mecânicos para aferimento e homologação de tacógrafo	H	10,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00

Assinado por 2 pessoas: EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI, RICARDO IGNEZ DALLAROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/E188-2BD1-103F-D2E4> e informe o código E188-2BD1-103F-D2E4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E188-2BD1-103F-D2E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI (CPF 927.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 14:14:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 28/08/2023 15:27:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/E188-2BD1-103F-D2E4>

Proc. Administrativo 1- 3.287/2023

De: Lucimara S. - SADM-LCC

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 29/08/2023 às 08:29:16

—
Lucimara Pinheiro da Silva
Assessora Técnica

Proc. Administrativo 2- 3.287/2023

De: Everaldo L. - SVSP-OF

Para: SADM-LCC - Licitações e contratos - A/C Lucimara S.

Data: 29/08/2023 às 11:04:44

segue anexo solicitação atualizada.

Anexos:

SSM_viacao_pecas_e_servicos_tacografos_28_08_2023_.pdf



Município de Candói

Solicitação 728/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
728	Aquisição de Material	28/08/2023	10
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
95741-1	RICARDO IGNEZ DALLAROSA	0/2023	
Local			
271	VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Aquisição de tacógrafos, serviços e discos.

Justificativa:
Solicito para aquisição, consertos e aferimentos de tacógrafos para caminhões e ônibus da frota da Secretaria de Viação e Serviços Públicos, assim justificasse o pedido conforme prevê o Artigo 105, inciso II do Código Brasileiro e a Resolução do CONTRAN Nº 14/1998. O tacógrafo é equipamento obrigatório para os veículos de transportes, pois se trata de um registrador instantâneo, inalterável de velocidade e tempo, pois é efetivo e prático que controla a velocidade e consequentemente proporciona a segurança no trânsito.
Registro de preços para 12 (dose) meses.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000263	Disco diagrama para tacógrafo 24h/125 Km/h com 100 unidades	CX	10,00	0,00	0,00
005313	Disco diagrama para tacógrafo 24h/180 Km/h caixa com 100 unidades	CX	5,00	0,00	0,00
005732	Disco diagrama para tacógrafo semanal 125 Km com 10 conjuntos de 7 discos contendo 70 unidades	CX	150,00	0,00	0,00
034407	Bobina de fita para tacógrafo digital FIP, papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões	UN	60,00	0,00	0,00
034411	Kit revisão e ajustes para tacógrafo automotivo	UN	10,00	0,00	0,00
034412	Tacógrafo (novo) digital diário - FIP	UN	2,00	0,00	0,00
034413	Tacógrafo (novo) eletrônico diário 1318	UN	3,00	0,00	0,00
034414	Taxa selagem cronotacógrafo	PS	10,00	0,00	0,00
034415	Taxa ensaio metrológico em cronotacógrafo	PS	10,00	0,00	0,00
034417	Serviços mecânicos para aferimento e homologação de tacógrafo	H	10,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
TOTAL GERAL					0,00

Proc. Administrativo 3.291/2023

De: Vilson L. - SELC-ADM

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP - A/C Elaine F.

Data: 28/08/2023 às 15:07:14

Setores (CC):

SADM-ETP

Setores envolvidos:

SELC, SELC-ADM, SADM-ETP

Solicitação de peças e serviços de tacógrafos

Nome*:

Paulo Pedroso de Araujo

Secretaria*:

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Setor:

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

E-mail:

esporte@candoi.pr.gov.br

Telefone:

4236381171

Segue anexo.

—
Vilson de Lima

Anexos:

SSM_TACOGRAFO_2_.pdf



Município de Candói

Solicitação 729/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		Quantidade de itens	
Número	Tipo	Emitido em	
729	Contratação de Serviço	28/08/2023	7
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
102555-4	PAULO PEDROSO DE ARAUJO	0/2023	
Local			
292	GAB ESPORTE, LAZER E CULTURA		
Órgão			
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Peças e serviços de tacógrafo

Justificativa:
Conforme prevê o Artigo 105, inciso II do Código Brasileiro e a Resolução do CONTRAN N° 14/1998. TACÓGRAFO é equipamento obrigatório para os veículos do Transporte passageiros, pois se trata de um registrador instantâneo, inalterável de velocidade e tempo, pois é efetivo e pratico que controla a velocidade e consequentemente proporciona Segurança no Trânsito. Diante de tal fato solicitamos registro de preço para serviços e materiais referente à manutenção e aferição de tacógrafo, dos veículos Renault Master JM- BCR 3146 e Ônibus MB Placas AIG - 1317.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000263	Disco diagrama para tacógrafo 24h/125 Km/h com 100 unidades	CX	4,00	0,00	0,00
028436	Bobina de fita para tacógrafo 24h 180 Km	UN	10,00	0,00	0,00
	BVDR papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões				
034411	Kit revisão e ajustes para tacógrafo automotivo	UN	2,00	0,00	0,00
034414	Taxa selagem cronotacógrafo	PS	4,00	0,00	0,00
034415	Taxa ensaio metrológico em cronotacógrafo	PS	4,00	0,00	0,00
034417	Serviços mecânicos para aferimento e homologação de tacógrafo	H	2,00	0,00	0,00
034429	Bobina para tocógrafo digital	CX	10,00	0,00	0,00
	modelo DT 1050-VT 140, papel 30mm x 57mm x 8m, caixa com 14 unidades				
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DB7-8406-EC11-A909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILSON DE LIMA (CPF 037.XXX.XXX-03) em 28/08/2023 15:08:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEDROSO DE ARAUJO (CPF 050.XXX.XXX-37) em 29/08/2023 14:11:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5DB7-8406-EC11-A909>

Proc. Administrativo (Nota interna 29/08/2023 09:21) 3.291/2023

De: Vilson L. - SELC-ADM

Para: -

Data: 29/08/2023 às 09:21:53

Setores envolvidos:

SELC, SELC-ADM, SADM-ETP

Solicitação de peças e serviços de tacógrafos

Segue em anexo SSM corrigida.

—

Vilson de Lima

Anexos:

SSM_TACOGRAFO_2.pdf



Município de Candói
Solicitação 729/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
729	Contratação de Serviço	28/08/2023	7
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
102555-4	PAULO PEDROSO DE ARAUJO	0/2023	
Local			
292	GAB ESPORTE, LAZER E CULTURA		
Órgão			
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Peças e serviços de tacógrafo

Justificativa:
Conforme prevê o Artigo 105, inciso II do Código Brasileiro e a Resolução do CONTRAN N° 14/1998. TACÓGRAFO é equipamento obrigatório para os veículos do Transporte passageiros, pois se trata de um registrador instantâneo, inalterável de velocidade e tempo, pois é efetivo e pratico que controla a velocidade e consequentemente proporciona Segurança no Trânsito. Diante de tal fato solicitamos registro de preço para serviços e materiais referente à manutenção e aferição de tacógrafo, dos veículos Renault Master JM- BCR 3146 e Ônibus MB Placas AIG - 1317.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000263	Disco diagrama para tacógrafo 24h/125 Km/h com 100 unidades	CX	4,00	0,00	0,00
028436	Bobina de fita para tacógrafo 24h 180 Km	UN	10,00	0,00	0,00
	BVDR papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões				
034411	Kit revisão e ajustes para tacógrafo automotivo	UN	2,00	0,00	0,00
034414	Taxa selagem cronotacógrafo	PS	4,00	0,00	0,00
034415	Taxa ensaio metrológico em cronotacógrafo	PS	4,00	0,00	0,00
034417	Serviços mecânicos para aferimento e homologação de tacógrafo	H	2,00	0,00	0,00
034429	Bobina para tocógrafo digital	CX	4,00	0,00	0,00
	modelo DT 1050-VT 140, papel 30mm x 57mm x 8m, caixa com 14 unidades				
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00

Assinado por 1 pessoa: VILSON DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/7492-0334-4B82-3A1D> e informe o código 7492-0334-4B82-3A1D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7492-0334-4B82-3A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VILSON DE LIMA (CPF 037.XXX.XXX-03) em 29/08/2023 09:24:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/7492-0334-4B82-3A1D>

Proc. Administrativo 3.255/2023

De: Patrique S. - SS-SA

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 24/08/2023 às 13:47:04

Setores (CC):

SADM-ETP

Setores envolvidos:

SS, SS-SA, SADM-ETP

Registro de Preços de Tacógrafos e materiais afins

Nome*:

João Marcio de Freitas

Secretaria*:

Saúde

Setor:

Tranportes

E-mail:

saude@candoi.pr.gov.br

Telefone:

(42) 3638 8062

A justificativa para o estabelecimento de um Registro de Preços para discos e bobinas de tacógrafos, além de serviços relacionados a tacógrafos novos e revisões, ajustes, ensaios, selagem e aferição, com o objetivo de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, é baseada em diversas razões relevantes:

Manutenção da Segurança: O uso regular de tacógrafos, juntamente com a manutenção adequada, garante que os veículos da Secretaria de Saúde operem de maneira segura e estejam em conformidade com os regulamentos de trânsito, minimizando o risco de acidentes.

Cumprimento Legal: Em muitas jurisdições, a utilização de tacógrafos é legalmente exigida para veículos de transporte. A manutenção desses equipamentos, incluindo ensaios, selagem e aferição, é fundamental para atender às obrigações legais.

Qualidade dos Serviços de Saúde: Os veículos da Secretaria de Saúde são frequentemente utilizados para transporte de pacientes, medicamentos e equipamentos médicos. Manter os tacógrafos em perfeitas condições assegura que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e confiável.

Transparência e Prestação de Contas: O uso de tacógrafos e a manutenção adequada garantem a transparência na operação dos veículos, permitindo um registro preciso do tempo de condução, descanso e velocidade. Isso é essencial para a prestação de contas e para manter a confiança do público.

Eficiência de Recursos: Manter os tacógrafos em bom estado ajuda a otimizar o uso dos veículos, evitando situações de excesso de tempo de condução ou inatividade não programada, o que pode levar a desperdício de recursos.

Prolongamento da Vida Útil dos Veículos: A manutenção regular dos tacógrafos contribui para o cuidado geral dos veículos, reduzindo o desgaste e aumentando sua vida útil.

Planejamento de Recursos: O Registro de Preços permite um planejamento mais eficiente dos gastos da Secretaria de Saúde, garantindo que os materiais e serviços relacionados aos tacógrafos estejam disponíveis conforme necessário, sem interrupções.

Acompanhamento e Gestão: O uso de tacógrafos e a manutenção apropriada permitem um acompanhamento mais preciso das atividades dos veículos e dos motoristas, facilitando a gestão da frota e a identificação de áreas para melhoria.

Portanto, estabelecer um Registro de Preços para discos, bobinas e serviços relacionados a tacógrafos é fundamental para garantir a segurança, legalidade e eficiência na operação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade e para a gestão responsável dos recursos públicos.

Patrique Schreiner
Assessor Técnico Saúde

Anexos:

Solicitacao_727_2023_Tacografos_e_afins.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Solicitação 727/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
727	Contratação de Serviço	24/08/2023	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
101284-3	JOAO MARCIO DE FREITAS	0/2023	
Local			
27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Registro de preços de discos e bobinas para tacógrafos, tacógrafos novos e serviços de revisão, ajuste, ensaio, selagem e aferição de tacógrafos, visando a manutenção dos veículos da frota municipal

Justificativa:

A justificativa para o estabelecimento de um Registro de Preços para discos e bobinas de tacógrafos, além de serviços relacionados a tacógrafos novos e revisões, ajustes, ensaios, selagem e aferição de tacógrafos, com o objetivo de manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, é baseada em diversas razões relevantes:

Manutenção da Segurança: O uso regular de tacógrafos, juntamente com a manutenção adequada, garante que os veículos da Secretaria de Saúde operem de maneira segura e estejam em conformidade com os regulamentos de trânsito, minimizando o risco de acidentes.

Cumprimento Legal: Em muitas jurisdições, a utilização de tacógrafos é legalmente exigida para veículos de transporte. A manutenção desses equipamentos, incluindo ensaios, selagem e aferição, é fundamental para atender às obrigações legais.

Qualidade dos Serviços de Saúde: Os veículos da Secretaria de Saúde são frequentemente utilizados para transporte de pacientes, medicamentos e equipamentos médicos. Manter os tacógrafos em perfeitas condições assegura que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e confiável.

Transparência e Prestação de Contas: O uso de tacógrafos e a manutenção adequada garantem a transparência na operação dos veículos, permitindo um registro preciso do tempo de condução, descanso e velocidade. Isso é essencial para a prestação de contas e para manter a confiança do público.

Eficiência de Recursos: Manter os tacógrafos em bom estado ajuda a otimizar o uso dos veículos, evitando situações de excesso de tempo de condução ou inatividade não programada, o que pode levar a desperdício de recursos.

Prolongamento da Vida Útil dos Veículos: A manutenção regular dos tacógrafos contribui para o cuidado geral dos veículos, reduzindo o desgaste e aumentando sua vida útil.

Planejamento de Recursos: O Registro de Preços permite um planejamento mais eficiente dos gastos da Secretaria de Saúde, garantindo que os materiais e serviços relacionados aos tacógrafos estejam disponíveis conforme necessário, sem interrupções.

Acompanhamento e Gestão: O uso de tacógrafos e a manutenção apropriada permitem um acompanhamento mais preciso das atividades dos veículos e dos motoristas, facilitando a gestão da frota e a identificação de áreas para melhoria.

Portanto, estabelecer um Registro de Preços para discos, bobinas e serviços relacionados a tacógrafos é fundamental para garantir a segurança, legalidade e eficiência na operação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade e para a gestão responsável dos recursos públicos.

Lote
001 Lote 001





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Solicitação 727/2023

Equiplano

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028436	Bobina de fita para tacógrafo 24h 180 Km	UN	12,00	0,00	0,00
	BVDR papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões				
				TOTAL	0,00
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034407	Bobina de fita para tacógrafo digital	UN	12,00	0,00	0,00
	FIP, papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões				
				TOTAL	0,00
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034409	Bobina para tacógrafo digital	UN	12,00	0,00	0,00
	SVT3000A, papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões				
				TOTAL	0,00
Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034429	Bobina para tocógrafo digital	CX	1,00	0,00	0,00
	modelo DT 1050-VT 140, papel 30mm x 57mm x 8m, caixa com 14 unidades				
				TOTAL	0,00
Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000263	Disco diagrama para tacógrafo 24h/125 Km/h com 100 unidades	CX	5,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005313	Disco diagrama para tacógrafo 24h/180 Km/h caixa com 100 unidades	CX	5,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034411	Kit revisão e ajustes para tacógrafo automotivo	UN	9,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034417	Serviços mecânicos para aferimento e homologação de tacógrafo	H	9,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035421	Tacógrafo (nov o) eletrônico diário digital MTCO 1390 125KM/H	UN	1,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034415	Taxa ensaio metrológico em cronotacógrafo	PS	9,00	0,00	0,00
				TOTAL	0,00
Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Solicitação 727/2023

Equiplano				Página:3
034414	Taxa selagem cronotacógrafo	PS	9,00	0,00
				TOTAL
				0,00
				TOTAL GERAL
				0,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9610-ED98-975D-121A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MÁRCIO FREITAS (CPF 027.XXX.XXX-26) em 24/08/2023 15:44:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/9610-ED98-975D-121A>

Proc. Administrativo 1- 3.300/2023

De: Elaine F. - SADM-ETP

Para: SADM - Secretaria de Administração

Data: 29/08/2023 às 11:27:33

Prezado Secretário de Administração

Considerando o Decreto n.º 296/2023 "Art.º 13. O início da fase preparatória dos processos de contratação será autorizado pelo Secretaria Municipal Administração, conforme planejamento municipal para contratações, exceto os previstos no § 2º, art. 8º deste decreto.", encaminhamos para vossa senhoria este Processo Administrativo, para autorização do prosseguimento com Estudo Técnico Preliminar.

At.te

—

Elaine Juliani de Freitas de França

Agente Administrativo

De: Antonio T. - SADM

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP - A/C Elaine F.

Data: 30/08/2023 às 08:35:13

AUTORIZAÇÃO

Considerando que a solicitação está prevista no Plano de Contratações Anuais (PCA), autorizo o início da fase preparatória do processo de contratação, destacando que cada secretário(a) é responsável pela ordenação das despesas referente a pasta que coordena, bem como pela estimativa de quantidades e itens necessários para o pleno funcionamento da prestação dos serviços públicos.

—

At.te

Antonio Carlos Ternouski

Secretário de Administração

Portaria 001/2022

Proc. Administrativo 3- 3.300/2023

De: Elaine F. - SADM-ETP

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 06/09/2023 às 10:49:20

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto a melhor maneira de suprir as necessidades de cronotacógrafos.

—
Elaine Juliani de Freitas de França

Agente Administrativo

Anexos:

ETP_Cronotacografos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elaine Juliani de Freitas ...	06/09/2023 10:49:49	1Doc	ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA CPF 113....
Indianara Simeoni Vasselec...	06/09/2023 10:55:52	1Doc	INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN CPF 088.XXX.XX...
Thais Flavia de Bona Dalla...	06/09/2023 11:00:32	1Doc	THAIS FLAVIA DE BONA DALLA CORT CPF 054.XXX....
Lucimara Pinheiro da Silva	06/09/2023 11:04:25	1Doc	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA CPF 059.XXX.XXX-0...
Matheus Muller	06/09/2023 14:06:24	1Doc	MATHEUS MULLER CPF 082.XXX.XXX-75
Andreia Correa Santos	14/09/2023 08:22:35	1Doc	ANDREIA CORREA SANTOS CPF 043.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C916-4E0A-60F3-8090**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 3.300/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto a melhor maneira de suprir as necessidades de cronotacógrafos.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Secretaria de Educação	Carina Goldoni	P.A. 3.238	SSM 725
Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura	Paulo Pedroso de Araújo	P.A. 3.291	SSM 729
Secretaria de Saúde	João Marcio Freitas	P. A. 3.255	SSM 727
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa	P. A. 3.287	SSM 728

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O cronotacógrafo ou simplesmente tacógrafo, é um equipamento que registra a velocidade e a distância percorrida por um veículo em relação ao tempo, o registro ocorre em diagramas de papel ou fita, que deve ser trocado a cada 24 horas ou sete dias, ele ocorre de forma simultânea e inalterável. Este aparelho é instalado no veículo e registra todas essas informações de maneira individualizada para consulta posterior.

Esta ferramenta é utilizada mais precisamente para controlar e fiscalizar veículos; além de inibir o excesso de velocidade, sendo objeto de análise caso ocorra algum acidente.

Há ainda legislações pertinentes a utilização do cronotacógrafo, uma delas é a Resolução CONTRAN nº 912 de 28 de março de 2022, a qual estabelece os equipamentos obrigatórios para veículos em circulação.

Art. 2º Para circular em vias públicas, os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados a seguir, a serem constatados pela fiscalização em condições de funcionamento. [...]

21) registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo):

a) nos veículos de transporte e condução de escolares;

b) nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares;

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

- c) nos veículos de transporte de passageiros ou de uso misto, registrados na categoria particular e que realizem transporte remunerado de pessoas;
- d) nos de carga com Capacidade Máxima de Tração (CMT) igual ou superior a 19 t; e
- e) nos veículos de carga com Peso Bruto Total (PBT) superior a 4.536 kg, fabricados a partir de 1º de janeiro de 1999.

O Código de Trânsito Brasileiro, ressalta em seu artigo 230, que a condução de veículo com um equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN é uma infração grave, resultando em multas e retenção do veículo.

Observando a legislação pertinente somente quatro secretarias do executivo municipal necessitam de cronotacógrafo; dentre elas a Secretaria de Saúde que transporta com frota própria diariamente cerca de 130 pacientes para cidades como Guarapuava – PR e Cascavel – PR, além de outras linhas que são utilizadas esporadicamente para cidades como Prudentópolis – PR e Laranjeiras – PR.

Já a Secretaria de Educação necessita de cronotacógrafos por conduzirem diariamente escolares, segundo o setor de frotas a referida secretaria possui por volta de 43 veículos, dentre eles ônibus e micro-ônibus, percorrendo diversas linhas de transporte escolar, passando pelas seguintes comunidades/localidades do município: Água Branca, Santa Luzia, São Pedro, Alagado, Cachoeira, Alto Rio da Laje, Despraiado, Lagoa Seca, Bananeira, Santa Marta, Cavernoso III, Colônia São Judas Tadeu, Destacado, Corvo Branco, Ilha, Jacutinga, Quitérios, Passo Grande, Rio Bonito, Rio Novo, Três Pinheiros, Saleiro, Volta Grande, Samambaia, Alto Cachoeira, Santa Marta, Sol Poente, Tirivas, Guaju, União São Pedro, Vila Nova dentre outras.

A Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura possui somente um ônibus, que conduz muitas vezes os atletas para competições esportivas, além dos veículos da Secretaria de Viação e Serviços Públicos que é responsável pela mobilidade nas estradas vicinais do município, e pelo transporte público que é realizado das comunidades até a sede.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Haja vista os problemas descritos no item 3, foram pesquisados em outros municípios as soluções mais utilizadas e viáveis para o atendimento destas necessidades.

Análise de contratações similares de outros entes públicos:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preços para uma eventual aquisição de peças e serviços na	Município de Terra Boa - PR	Pregão n.º 073/2023



manutenção e calibração em cronotacógrafos dos veículos desta Prefeitura do Município de Terra Boa.		
Aquisição de peças e serviços para aferição de tacógrafo com substituição de peças, para os veículos de transporte escolar municipal, através do departamento municipal de educação, cultura e esporte deste município.	Município de São João do Caiuá - PR	Pregão n.º 026/2023
Contratação de empresa - através do Sistema de Registro de Preços - para aferição de cronotacógrafos multimarcas, mediante selagem, realização de ensaio metrológico, manutenção, ajuste, fornecimento de peças e acessórios, quitação de taxas e emissão de Certificado de Verificação Metrológica, conforme determinações do Inmetro, para os veículos que compõem a frota Municipal.	Município de Lapa - PR	Pregão n.º 048/2023

Análise de contratações anteriores do município de Candói:

OBJETO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preços de discos e bobinas para tacógrafos, tacógrafos novos e serviços de revisão, ajuste, ensaio, selagem e aferição de tacógrafos, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.	Pregão n.º 150/2022

Considerando a pesquisa demonstrada acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, a não ser a aquisição das bobinas, discos e prestação de serviços de aferição dos tacógrafos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado e considerando a metodologia que foi utilizada no

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

município de Candói no ano de 2022 e que proporcionou bons resultados, a solução como um todo que mais se adequa a realidade do município é aquisição dos itens, através de Pregão no sistema de Registro de Preços.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

Um dos requisitos imprescindíveis para a aferição e demais serviços dos cronotacógrafos é a Prova de credenciamento do licitante no INMETRO.

Ademais, faz-se importantíssimo que a licitante execute o serviço observando e cumprindo as normas do INMETRO e demais regulamentações pertinentes, responsabilizando por quaisquer consequências de sua inobservância; disponibilize profissionais capacitados e em quantidade compatível com o volume de serviços requisitados, bem como todos os equipamentos adequados para execução de todos os procedimentos contratados; quando tratar-se de aferição do tacógrafo ou outro serviço que enseje necessidade, a licitante deverá ao término do serviço emitir o respectivo laudo ou documento equivalente nos termos da legislação em vigor e apresenta-lo na entrega do serviço; se responsabilizar por todas as máquinas, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários para completa execução do serviço requisitado; se responsabilizar por eventuais encargos com frete, carregamento e descarregamento, guincho, e etc.; se responsabilizar por todos os custos com deslocamentos, hospedagem, alimentação e demais despesas com seus funcionários e prepostos; se responsabilizar integralmente pelos veículos e suas partes durante eventual locomoção por sua conta, e pelo período em que estiver sob seu domínio, inclusive por extravios, furtos, sinistros, acidentes e etc.; garantir os serviços e as peças pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo; não permitir em hipótese alguma a rodagem dos veículos fora do pátio de sua oficina; imediatamente ao término do serviço, efetuar a devolução do veículo; em caso de o licitante possuir oficina nos limites em que o município se responsabilize pelo deslocamento, ao término do serviço, deverá comunicar o município para recebimento do serviço e retirada do veículo.

Outro fato importante é que o município de Candói não possui sede de nenhuma empresa do segmento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, sendo assim considerou razoável limitar a distância máxima de 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros para deslocamento dos veículos pela Administração para prestação do serviço. Caso a empresa esteja mais distante, poderá deslocar seus equipamentos no Município de Candói e executar o serviço *in situ* (em local de responsabilidade da

empresa), ou fazer o deslocamento dos veículos por sua conta. Tal limitação se justifica em razão de que seria pretensioso exigir que a empresa se instale no Município, pois demandaria alto investimento em detrimento de apenas estimativa de contratação, visto tratar-se de registro de preço. Por outro lado, seria inconveniente a Administração se responsabilizar pelo deslocamento para qualquer cidade do Brasil, pois ensejaria em altos custos e desperdício de tempo. Assim, não há restrição da participação, uma vez que todos podem oferecer suas propostas, restando depois as devidas adequações da estrutura da empresa, se instalando ou alugando espaço para funcionamento no Município ou região ou ainda fazer o deslocamento por sua conta, em todos os casos, sob hipótese alguma poderá subcontratar o serviço.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição dos descritivos e quantitativos as secretarias requisitantes observaram suas necessidades dos materiais e serviços.

Item	Código	Nome	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	28436	Bobina de fita para tacógrafo 24h 180 Km BVDR papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões	27,00	UN	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
2	34407	Bobina de fita para tacógrafo digital FIP, papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões	122,00	UN	R\$ 50,00	R\$ 6.100,00
3	34409	Bobina para tacógrafo digital SVT3000A, papel 30mm x 57mm x 8m, capacidade mínima para 12 impressões	162,00	UN	R\$ 49,00	R\$ 7.938,00
4	34429	Bobina para tacógrafo digital modelo DT 1050-VT 140, papel 30mm x 57mm x 8m, caixa com 14 unidades	5,00	CX	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5	263	Disco diagrama para tacógrafo 24h/125 Km/h com 100 unidades	69,00	CX	R\$ 50,00	R\$ 3.450,00
6	5313	Disco diagrama para tacógrafo 24h/180 Km/h caixa com 100 unidades	15,00	CX	R\$ 50,00	R\$ 750,00
7	5732	Disco diagrama para tacógrafo semanal 125 Km com 10 conjuntos de 7 discos contendo 70 unidades	150,00	CX	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
8	34411	Kit revisão e ajustes para tacógrafo automotivo	61,00	UN	R\$ 130,00	R\$ 7.930,00
9	34417	Serviços mecânicos para aferimento e homologação de tacógrafo	221,00	H	R\$ 110,00	R\$ 24.310,00
10	34412	Tacógrafo (novo) digital diário - FIP	7,00	UN	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
11	35423	Tacógrafo (novo) digital diário BVDR 180 KM/H	3,00	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
12	34413	Tacógrafo (novo) eletrônico diário 1318	6,00	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00

13	35421	Tacógrafo (novo) eletrônico diário digital MTCO 1390 125KM/H	16,00	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 46.400,00
14	35422	Tacógrafo (novo) eletrônico diário digital MTCO 1390 180 KM/H	3,00	UN	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
15	34415	Taxa ensaio metrológico em cronotacógrafo	63,00	PS	R\$ 172,00	R\$ 10.836,00
16	34414	Taxa selagem cronotacógrafo	63,00	PS	R\$ 83,00	R\$ 5.229,00

Para a estimativa dos valores foi utilizado o Pregão n.º 150/2023 – Ata de Registro de Preços n.º 332/2023 do município de Candói¹.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual prestação de serviços é de **R\$ 171.243,00** (cento e setenta e um mil e duzentos e quarenta e três reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, porém em razão da necessidade da melhor gestão do serviço e maior agilidade na manutenção dos veículos. O julgamento por item poderia resultar em inúmeras contratações, o que ocasionaria transtornos à Administração. Para vislumbrar o caso, pode-se imaginar uma situação hipotética na qual tivesse que se deslocar até a sede da empresa vencedora da mão de obra, à uma distância de 100 quilômetros do Município. Ao iniciar a manutenção verifique-se a necessidade de reposição de peças. Para isto, será necessário identificar as empresas vencedoras das peças necessárias, fazer o pedido e aguardar até que todas as peças sejam entregues para então retornar até a cidade sediada a empresa vencedora da mão de obra para efetivar a manutenção. O caso poderia piorar ainda mais, quando as empresas vencedoras das peças não possuam em estoque as peças solicitadas, ou ainda quando mesmo substituído as peças diagnosticadas com problemas, após testes seja necessário substituir outras, sendo necessário todo o processo novamente de aquisição e deslocamento. Portanto, considerando as situações expostas, torna-se conveniente que apenas uma empresa seja a vencedora de todos os itens, resultando em economicidade, celeridade, e eficiência na prestação do serviço e na fiscalização, fato relevante visto que as manutenções a serem realizadas são principalmente em veículos do transporte escolar e saúde, os quais precisam de reparos as vezes imediatos, para voltarem as suas atividades.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

¹ Ata disponível em:

<http://candoi.pr.equiplano.com.br:7007/transparencia/contratos/verContrato?formulario.codEntidade=7&formulario.exercicio=2022&formulario.codFornecedor=122966&formulario.idContrato=4979&formulario.tpAto=Ata%20de%20registro%20de%20pre%C3%A7os>.

Não se observou contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição visa atender os dispositivos da Resolução CONTRAN nº 912 de 28 de março de 2022, além de outras legislações, observa-se também que com a manutenção correta dos tacógrafos e sua aferição, inibe o excesso de velocidade, proporcionando maior segurança nos transportes realizados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Este estudo não implica impactos ambientais relevantes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A providência a ser tomada pela administração consiste em pagar as taxas do INMETRO de recolhimento via GRU.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

De acordo com o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de laboratório e a compra dos materiais necessários, é a melhor opção.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 06 de setembro de 2023.

- Assinado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.º 219 e 344/2023, Sra. **Lucimara Pinheiro da Silva** e pelos membros as Sras. **Andreia Correia Santos, Elaine Juliani de Freitas de França, Indianara Simeoni Vasselechen, Thais Flavia de Bona Dalla Cort** e pelo Sr. **Matheus Müller**.

Emito por: Elaine



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C916-4E0A-60F3-8090

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE JULIANI DE FREITAS DE FRANÇA (CPF 113.XXX.XXX-52) em 06/09/2023 10:49:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN (CPF 088.XXX.XXX-70) em 06/09/2023 10:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS FLAVIA DE BONA DALLA CORT (CPF 054.XXX.XXX-47) em 06/09/2023 11:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 06/09/2023 11:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS MULLER (CPF 082.XXX.XXX-75) em 06/09/2023 14:06:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA CORREA SANTOS (CPF 043.XXX.XXX-70) em 14/09/2023 08:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/C916-4E0A-60F3-8090>